

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PARECER COREN/SC/CEC Nº. 030/2024

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Infantil Joana de Gusmão do município de Florianópolis/SC

## 1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Infantil Joana de Gusmão do município de Florianópolis/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 13/11/2023, sob Nº 333. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 24/11/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado dia 29/11/2023. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 04/12/2023, sendo que dos Enfermeiros (7) candidatos, Técnicos de Enfermagem (7) candidatos, todos foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Mariana Zabotti da Silva, no dia 11/12/2023. As eleições foram realizadas do dia 12/03/24 a 14/03/2024, com a seguinte participação: dos 142 enfermeiros ativos na instituição, 76 votaram, correspondendo à 53% dos votantes; dos 477 técnicos e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 245 votaram, correspondendo à 51% dos votantes. Ao todo, 15 profissionais receberam votos no pleito, sendo 5 nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Amanda Rodella Soares	– Enf	13
02 Ariela Rodrigues Kling	– Enf	04
03 Edna Garcia Mafra Dellagiustina Lago	– Enf	05
04 Izabel Cristina Rodrigues Guimarães	– Enf	17
05 Mauro Sérgio Machado Ribeiro	– Enf	05
06 Michelle Brito Guandalim	- Enf	04
07 Toni Anderson Leandro	– Enf	12
08 Andrea Alexandra de Souza	- TE	06
09 Flavia Aparecida de Souza	- TE	22
10 Josemary Lameu da Costa Antunes	- TE	26
11 Marta Aparecida Antonio	- TE	67
12 Renata Cardoso Matos de Melo	- TE	24
13 Rosania Aparecida Almeida	- TE	15
14 Tatiane Conceição de Castro	- TE	35
Votos nulos		17
Votos em branco		33
Total de votos		245





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

# 2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Infantil Joana de Gusmão de Florianópolis/SC preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

#### Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Izabel Cristina Rodrigues Guimarães	Enfermeira	617.905
02 Marta Aparecida Antonio	Técnica de Enfermagem	272.565
03 Tatiane Conceição de Castro	Técnica de Enfermagem	484.735

# **Membros suplentes**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Amanda Rodella Soares	Enfermeira	210.287
02 Josemary Lameu da Costa Antunes	Técnica de Enfermagem	1.437.799

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Luana Beccari da Silva, Coren-SC N°255456, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Izabel Cristina Rodrigues Guimarães, e como secretária, a Técnica de Enfermagem Marta Aparecida Antônio.

### 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Infantil Joana de Gusmão, situada no município de **Florianópolis**/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 19 de Março de 2024





## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

EUCLIDES DA CUNHA CORREA Coren/SC 300955 Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 207ª, realizada no dia 02 de Abril de 2024 e na 634ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 8 e 9 de Abril de 2024.

